

ESTAMOS PRONTOS PARA AJUDAR VOCÊ A GARANTIR SEU DIREITO!

MORTE (da vítima e do acidente):

- Boletim de Ocorrência Policial (original ou cópia autenticada);
- DUT (somente nos casos de beneficiário proprietário);
- Certidão de óbito (cópia autenticada);
- Laudo de exame emitido pelo IML (cópia autenticada poderá ser solicitada);
- RG da vítima (CNH, carteira de trabalho, certidão de casamento ou certidão de nascimento) – cópia simples;
- CPF da vítima (cópia simples).

O documento a ser apresentado pelo beneficiário vai depender do grau de parentesco com a vítima do acidente.